

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4662 do Jornal Correio do Povo do Paraná



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2024

1º TERMO ADITIVO - VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JAISON RODRIGO MENDES, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

CONTRATADA: VC TRANSPORTE ESCOLAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.888.090/0001-90, situada na Rua São Paulo, nº 1591, Água Verde, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.302-200, representado pelo Sr. VANDERLEI CIVIRIANO, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.668.239-86 e portador da cédula de identidade o nº 8.101.519-8-SSP/PR.

VALOR ADITIVO: R\$ 18.589,74 (dezoito mil, quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2025.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2022

4º TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JAISON RODRIGO MENDES, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

CONTRATADA: JOSILEI PADILHA DA COSTA TRANSPORTES, inscrita no CNPJ nº 27.077.334/0001-10, situada a Rua das Araucárias, nº 225, Cristo Rei, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.304-320, neste ato representada pela Sra. JOSILEI PADILHA DA COSTA, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF nº 032.861.449-16 e portadora da cédula de identidade nº 8.062.719-0-SSP/PR.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR ADITIVO: R\$ 498.729,00 (quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e vinte e nove reais).

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2025.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2022

5º TERMO ADITIVO - REAJUSTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JAISON RODRIGO MENDES, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

CONTRATADA: JOSILEI PADILHA DA COSTA TRANSPORTES, inscrita no CNPJ nº 27.077.334/0001-10, situada a Rua das Araucárias, nº 225, Cristo Rei, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.304-320, neste ato representada pela Sra. JOSILEI PADILHA DA COSTA, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF nº 032.861.449-16 e portadora da cédula de identidade nº 8.062.719-0-SSP/PR.

PERCENTUAL DE REAJUSTE: 5,32%.

VALOR ADITIVO: R\$ 6.675,90 (seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais e noventa centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2025.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 141/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022-PMNL

5º TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JAISON RODRIGO MENDES, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

CONTRATADA: RAFAEL KOJUNSKI 05112027924, inscrita no CNPJ nº 27.807.910/0001-37, situada na Rua França, Getúlio Vargas, nº 42, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.304-704, neste ato representada pelo Sr. RAFAEL KOJUNSKI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 051.120.279-24 e portador da cédula de identidade nº 9.684.984-2-SSP/PR.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 131.661,68 (cento e trinta e um mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2025.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 - CENTRO - 85.301-410

ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 071/2025

Objeto: Registro de preços para aquisição de bancadas, cubas, soleiras e granitos, para instalação em prédios públicos do município de Laranjeiras do Sul.

Tipo de licitação: Menor Preço Por Lote.

Modo de disputa: Aberto.

Abertura da sessão pública: 11/07/2025, às 08h00min., no site www.licitanet.com.br/.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.

Laranjeiras do Sul-PR, 24 de junho de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes

Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esp. Av. Santos Dumont - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.la.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2023/2028

LEI Nº 025/2025

24/06/2025

SÚMULA: ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 057/2003 E DEFINE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º. O artigo 1º da Lei Municipal nº 057/2003, de 23 de dezembro de 2003, passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica instituída no Município de Laranjeiras do Sul-PR a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP e de sistemas de monitoramento para segurança e preservação dos logradouros públicos, prevista no artigo 149-A da Constituição Federal, destinada a cobrir as despesas com a energia elétrica consumida e com a operação, manutenção, eficiência, ampliação do serviço de Iluminação Pública e sistemas de monitoramento para segurança e preservação dos logradouros públicos do Município". (NR)

Art. 2º. A Lei Municipal nº 067/2013, de 11 de dezembro de 2013, e os demais artigos da Lei Municipal nº 057/2003, de 23 de dezembro de 2003, continuam em vigor sem qualquer alteração.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 24 de junho de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esp. Av. Santos Dumont - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.la.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2023/2028

LEI Nº 026/2025

24/06/2025

SÚMULA: Declara e Reconhece como Entidade de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AGRICULTORES DE LINHA VALÉRIO, distrito de Passo Liso.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º. Declara e Reconhece como entidade de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AGRICULTORES DE LINHA VALÉRIO, distrito de Passo Liso, entidade de utilidade pública, sem fins lucrativos, fundada em 08/07/2024, Estatuto Social próprio, com prazo indeterminado de duração, inscrita no CNPJ sob n.º: 57.838.423/0001-00.

Art. 2º. A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AGRICULTORES DE LINHA VALÉRIO, fica devidamente habilitada através deste diploma legal a receber incentivos de qualquer natureza, de conformidade com a legislação pertinente.

Art. 3º. Os direitos assegurados através deste dispositivo legal serão mantidos durante e enquanto perdurarem as atividades constantes de seu ESTATUTO, cessando-se estes direitos, no exato momento em que houver alteração do mesmo que desvirtue as finalidades nele contidas e para o qual foi criado.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 24 de junho de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

PORTARIA Nº 033/2025

De 26 de junho de 2025.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva a funcionária abaixo relacionada:

Nome	Cargo	Percentual
ROZILDA APARECIDA	Auxiliar de Serviços	20%
FLORENTINO DE	Gerais	
OLIVEIRA		

Art. 1º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/06/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, 26 de junho de 2025.

EMANOEL
VANDERLEI
VOLFF:6441041
2949

Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
Dados: 2025.06.26 13:46:59 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 366/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO:

Em cota Vitalícia na ordem de 100% (cem por cento) à conjuge a Sra IRENE PEREIRA CABRAL SEVERINO, de acordo com o Artigo 40, § 7º, da C.F. c/c art. 7º da EC. 41/03 (Redação anterior à EC 103/2019), com os proventos mensais de R\$ 3.429,89 (três mil, quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos), em razão do óbito do Ex-Servidor Público Municipal Estatutário (Aposentado), o Sr.º VALDOMIRO SEVERINO, matrícula funcional 3832-1, ocorrido na data de 13 de junho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 24 de junho de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal

Joilson Grosselli Galvão
Diretor Presidente do IPSMLS-PR



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 85.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1948

11º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 81/2021-PMNL

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021-PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] SSP/PR e CPF/MF nº [REDACTED] residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa ERNANI JOSÉ BUENO EIRELI - EPP, localizada na Rua Rio Grande do Sul, nº 1444, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, inscrita no CNPJ 00.142.402/0001-20, representada pelo Senhor ERNANI JOSÉ BUENO, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] SSP/PR e CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, nº 1444, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, a seguir denominada CONTRATADA, aditam o contrato celebrado em 08 de outubro de 2021, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 81/2021-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021-PMNL, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é a execução de obra de pavimentação poliédrica com pedras irregulares na Rodovia Municipal João Antônio Wolff, na região do distrito de Rio da Prata, com 9.360,00m², sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da TOMADA DE PREÇOS 10/2021-PMNL, fornecida pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado, em consonância com o Parecer Técnico e Memorando Interno nº 102/2025, advindo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução fica prorrogado por 90 (noventa) dias, passando a vigorar até 22 de setembro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência fica prorrogado por 90 (noventa) dias, passando a vigorar até 19 de outubro de 2025.

CLÁUSULA QUINTA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 57, II, 5ª da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 23 de junho de 2025.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

ERNANI JOSE BUENO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF/RG

Nome:
CPF/RG



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 07/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal FABIO ROBERTO DOS SANTOS, portador de cédula de identidade RG nº [REDACTED] SSP/PR e do CPF/MF nº [REDACTED] residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa HOSP LAB BIOMEDICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.382.201/0001-06, com sede na Rua Manaus, nº 3366, Bairro Canceel, CEP 85.511-030, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, doravante designado CONTRATADA, representada pelo Sr. RICARDO SIEBERT, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e portador da cédula de identidade civil RG nº [REDACTED] aditam o contrato celebrado em 09 de julho de 2024, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 106/2024-PMNL, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Processo de Inexigibilidade nº 07/2024-PMNL, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O contrato tem por objeto a prestação de serviços para manutenção preventiva, revisão das câmaras de vacinas e imunobiológicos da marca BIOTECNO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
O prazo de vigência e execução do referido contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, passando a vigorar de 09 de julho de 2025 até 08 de julho de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

Table with columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Un, Qtd, Preço, Preço total. Row 1: REVISÃO DAS CÂMARAS DE VACINAS. Total: 1.463,62

Em virtude da prorrogação do prazo, fica aditado ao valor contratual o montante de R\$ 1.463,62 (um mil quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos), passando o valor total do contrato de R\$ 1.463,62 (um mil quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos), para R\$ 2.927,24 (dois mil novecentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO
O aditivo tem como base e fundamento o Art. 124, II, "b" da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na internet, bem como no Diário Oficial do Município, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Nova Laranjeiras - PR, 18 de junho de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

RICARDO SIEBERT
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF/RG

Nome:
CPF/RG



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 199/2024-PMNL
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 18/2023-PMNL
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023-PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] SSP/PR e CPF/MF nº [REDACTED] residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a empresa ELIVANIA VIEIRA GONÇALVES LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.183.407/0001-68, neste ato representada pela Sra. ELIVANIA VIEIRA GONÇALVES, brasileira, fisioterapeuta, portadora da Carteira de Identidade RG nº [REDACTED] II/PR, inscrita no CPF nº [REDACTED] residente e domiciliada na cidade de Nova Laranjeiras, estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, aditam o contrato celebrado em 18 de dezembro de 2024, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 199/2024-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Processo de Inexigibilidade nº 18/2023-PMNL, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de atendimento na área de fisioterapia, da seguinte forma: credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de fisioterapia, a ser realizado de segunda a sexta-feira, conforme cronograma, escala e orientação previamente elaborado pela secretaria municipal de saúde do município de Nova Laranjeiras.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
O prazo de vigência e execução do contrato fica prorrogado por 6 (seis) meses, passando a vigorar de 01 de julho de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

Table with columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Un, Qtd, Preço, Preço total. Row 1: PROFISSIONAL FISIOTERAPEUTA. Total: 40.500,00

Em virtude da prorrogação do prazo, fica aditado ao valor contratual o montante de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais), passando o valor total do contrato de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais), para R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

CLÁUSULA QUINTA: O aditivo tem como base e fundamento o art. 57, inciso II, § 2º da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 18 de junho de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

ELIVANIA VIEIRA GONÇALVES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF/RG

Nome:
CPF/RG



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 45/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] SSP/PR e CPF/MF nº [REDACTED] residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa JV DO BRASIL COMERCIO DE CLIMATIZADORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.210.323/0001-00, com sede na Rua Helmut Priesnitz, nº 5030, Bairro Andorinha, CEP 85.966-158, na Cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, doravante designado CONTRATADA, representada pela Sra. JANAI MEOTTI VIEIRA, portadora da Cédula de Identidade Civil nº [REDACTED] SSP/PR, inscrita no CPF nº [REDACTED] aditam o contrato celebrado em 14 de maio de 2025, e firmam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 45/2025-PMNL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, assim como pelas condições do Processo de Dispensa Eletrônica nº 10/2025, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do Contrato é a aquisição e instalação de quatro climatizadores evaporativos de parede, sendo destinados 2 (dois) à Capela Mortuária, 1 (um) para o Barracão do Lago Municipal e 1 (um) para o Centro Esportivo Educacional e Recreativo de Lazer Alfredo Badotti de Nova Laranjeiras/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo acrescentar na quantidade contratada o percentual de 25%, conforme Memorando Interno nº 81/2025, advindo da Secretaria de Governo. Considerando, portanto as seguintes adições:

Table with columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, UN, Qtd, Preço, Qtd Adicional, Valor total do Acréscimo. Row 1: APARELHO DE CLIMATIZAÇÃO INDUSTRIAL. Total: 10.999,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR
Em virtude do acréscimo quantitativo, fica aditado ao valor contratual o montante de R\$ 10.999,00 (dez mil novecentos e noventa e nove reais), passando o valor do contrato de R\$ 43.996,00 (quarenta e três mil novecentos e noventa e seis reais), para R\$ 54.995,00 (cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais).

CLÁUSULA QUARTA - O aditivo tem como base e fundamento o Art. 124, I, "b" e Art. 125 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 18 de junho de 2025.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

JANAI MEOTTI VIEIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF/RG

Nome:
CPF/RG



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

4º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2024-PMNL
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 18/2023-PMNL
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023-PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] SSP/PR e CPF/MF nº [REDACTED] residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a empresa CLÍNICA INNOVE LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.458.773/0001-57, neste ato representada pela Sra. ADRIANE CARLETO, brasileira, solteira, fisioterapeuta, portadora da Carteira de Identidade RG nº [REDACTED] SSP/PR, inscrita no CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado na Avenida Paraná, Bairro Progresso, nº 1200, na cidade de Nova Laranjeiras, estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, aditam o contrato celebrado em 31 de janeiro de 2024, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 16/2024-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Processo de Inexigibilidade nº 18/2023-PMNL, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de atendimento na área de fisioterapia, da seguinte forma: credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de fisioterapia, a ser realizado de segunda a sexta-feira, conforme cronograma, escala e orientação previamente elaborado pela secretaria municipal de saúde do município de Nova Laranjeiras.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
O prazo de vigência e execução do contrato fica prorrogado por 6 (seis) meses, passando a vigorar de 01 de julho de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR
Em virtude do saldo disponível, o valor contratual se mantém em R\$ 149.500,00 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA QUINTA: O aditivo tem como base e fundamento o art. 57, inciso II, § 2º da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

Nova Laranjeiras - PR, 18 de junho de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

ADRIANE CARLETO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF/RG

Nome:
CPF/RG



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

9º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2023-PMNL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023-PMNL
PROCESSO Nº 43/2023

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] SSP/PR e CPF/MF nº [REDACTED] residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a empresa JOAO PAIER 02354746903, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.450.851/0001-39, com sede na cidade de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, sito a Estrada Paiquerê, s/n, Bairro Paiquerê, CEP 85.350-000, neste ato representada pelo representante legal o Senhor JOAO PAIER, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº [REDACTED] SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] residente e domiciliado na cidade de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, sito a Estrada Paiquerê, s/n, Bairro Paiquerê, CEP 85.350-000, aditam o contrato celebrado em 20 de abril de 2023 e firmam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 23/2023-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital do Pregão Eletrônico nº 13/2023-PMNL, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para o ano letivo de 2025, para a LINHA PAIQUERE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo acrescentar na quilometragem diária do transporte escolar da LINHA PAIQUERE, a quantidade de 5,200 km (cinco quilômetros e duzentos metros) diários, com isso a quantidade diária atual passa de 90,100 km (noventa quilômetros e cem metros) para 95,300 km (noventa e cinco quilômetros e trezentos metros) diários. Além disso, acrescenta-se a quantidade de 4,800 (quatro quilômetros e oitocentos metros) nas terças e quintas-feiras, passando de 95,300 km (noventa e cinco quilômetros e trezentos metros), para 100,100 km (cem quilômetros e cem metros). Considerando 200 dias letivos, esse acréscimo (1.424 km) corresponde a 8,57% da quantidade total inicial contratada (16.620,00 km).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Table with columns: Item, Descrição dos Serviços, Qtd Licitada Anual (km), Qtd Adicional (km), Qtd Anual Atual (km), Valor Unitário Atual (km), Valor Adicional Total. Row 1: TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA PAIQUERE - VEICULO VAN. Total: 5.668,10



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

Em virtude da solicitação de serviços, fica aditado ao valor contratual, o montante de R\$ 5.668,10 (cinco mil seiscentos e sessenta e oito reais e dez centavos), passando o valor do contrato de R\$ 227.032,80 (duzentos e vinte e sete mil trinta e dois reais e oitenta centavos), para R\$ 232.700,90 (duzentos e trinta e dois mil setecentos reais e noventa centavos).

CLÁUSULA QUARTA: O referido aditivo entra em vigor a partir de 25 de junho de 2025.

CLÁUSULA QUINTA: O aditivo tem como base e fundamento o art. 65, I, "b", § 1º da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 23 de junho de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

JOÃO PAIER
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF/RG

Nome:
CPF/RG



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Agente de Contratação, designado pelo Decreto nº 247/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, NO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, MODO DE DISPUTA "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 244, de 27 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de construção de dois Bueiros com galerias de concreto armado padrão DNIT na comunidade da Sede e na comunidade do Rio da Prata, que agregam as vias vicinais em atendimento as necessidades e demandas do Município de Nova Laranjeiras - PR. VALOR ESTIMADO: R\$ 216.065,16 (duzentos e dezesseis mil sessenta e cinco reais e dezesseis centavos).

ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12. LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 15/07/2025 - 09h:00min. INFORMAÇÕES: através do e-mail licitação.pmdl@net.com.br - Telefone (42) 3637-1148 (Ramais 1007 e 1008)

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio oficial do Município https://novalaranjeiraspr.equiplano.com.br/7076/transparencia/licitacoes no Portal BLL COMPRAS no endereço eletrônico: https://bllcompras.org.br - "Acesso Identificado" - Contato: (41) 3097 4600, ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranjeiras - PR, 26 de junho de 2025.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Agente de Contratação
Decreto nº 159/2025



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 247/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 244, de 27 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Aquisição de duas plantadeiras agrícolas pantográficas, 7 (sete) linhas.

VALOR ESTIMADO: R\$ 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais).

ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 10/07/2025 - 09h:00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licitacao.pmmi@cnet.com.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município https://novalaranjeiraspr.equipiano.com.br:7076/transparencia/licitacoes ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranjeiras - PR, 26 de junho de 2025.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS Pregoeiro Decreto nº 159/2025



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2024

Objeto: A formação de registro de preços para aquisição de móveis, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e informática, para manutenção de todos os setores da administração municipal.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: SOS MICROS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.773.077/0001-47, com sede na Rua Ezequiel Ramos, nº 446, Bairro Mococa, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03.111-030, representada pelo Senhor SIDNEY COMINATO SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº [redacted]

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Qtd, Preço, Preço total. Includes item 86: MONITOR 23 POLICIAÇÃO IPS Full HD 1920 x 1080 VGA HDMI DVI Monitor com Modo Letreiro, Painel IPS Full HD, FLICKER SAFE, BUILT-IN POWER, Amplo ângulo de visão, ajustes de altura, rotação Pivô e inclinação. Equipamento com especificações acima ou superior.

O valor global desta ata é na importância de R\$ 7.775,70 (sete mil setecentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Table with columns: Exercício da Despesa, Funcional Programática, Conta, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa. Row 2025, 04.122.0003.2012, 390, 000, 4.4.90.52.00.00

O prazo de validade desta ata será de 1 (um) ano, contados a partir de 25 de junho de 2025 até 24 de junho de 2026, com possibilidade de prorrogação, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná. Nova Laranjeiras - PR, 25 de junho de 2025.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 69/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS.

Contratado: BMB CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.687.760/0001-44, com sede na Rod BR 277, KM 473, s/n, CEP 85.350-000, na Cidade de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, doravante designado CONTRATADA, representada pelo Sr. ERNANI JOSE BUENO.

DO OBJETO DO CONTRATO: A contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, visando à construção de 06 pontes de concreto armado.

Table with columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Qtd, Preço, Preço total. Includes items 1-6: CONSTRUÇÃO PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO TRIGAL - GUAJUVIRA, CONSTRUÇÃO PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE RIO DAS COBRAS - GUAJUVIRA, CONSTRUÇÃO PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO TRIGAL - GUAJUVIRA, CONSTRUÇÃO PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO DA PRATA - PERIQUITO, CONSTRUÇÃO PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO TRIGAL - GUAJUVIRA, CONSTRUÇÃO PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO TRIGAL - GUAJUVIRA.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (42) 3637-1148

Table with columns: Descrição, Valor. Row: ponte em concreto armado sobre o Rio Trigal na Comunidade do Guajuvira Linha Reserva/Herdeiros da Terra 2, com 12,00 metros de comprimento por 4,375 metros de largura e 4,50 metros de altura, sendo as Coordenadas: Latitude: 25°23'34,28"S Longitude: 52°43'36,25"O. Total: 2.224.490,95

DO VALOR DO CONTRATO Pela execução do objeto o contratante pagará ao contratado o valor global de até R\$ 2.224.490,95 (dois milhões, duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa reais e noventa e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes da contratação terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Table with columns: Exercício da Despesa, Funcional Programática, Conta, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa. Row 2025, 26.782.0014.1101, 4520, 965, 4.4.90.51.00.00

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 14.133/2021.

O prazo de execução do Contrato será de 12 (doze) meses, com início em 10 (dez) dias após a assinatura da Ordem de Serviço.

O FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná. Nova Laranjeiras - PR, 26 de junho de 2025.

ATA DE APROVAÇÃO DO PAR 2025 – ALDIR BLANC

MUNICÍPIO DE VIRMOND, PARANÁ.

ATA Nº 04/2025

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se o Conselho Municipal de Política Cultural nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com a finalidade de deliberar sobre a aplicação dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc — Edição 2025, conforme as metas estabelecidas pelo Ministério da Cultura (MinC).

Durante a reunião, considerando os resultados obtidos com a execução de recursos em editais anteriores, os conselheiros propuseram que o valor de R\$ 48.183,36 (quarenta e oito mil, cento e oitenta e três reais e trinta e seis centavos) seja destinado ao Fomento Cultural, por meio da publicação de editais públicos.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada por mim, Martina Wilchak Verneke, a redigi e digitei e pelos conselheiros presentes. Martina Wilchak Verneke, Pamela Andréia Pasola, Elaine Aparecida de Azevedo, Cleo Elias, Simeoni, Marly Katary, Ricardo J. de Moraes, Flávio Sérgio de Almeida, Nelson Augusto, Marcos Cleopides, Soraia Kozogiski.



Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ n.º 95.587.622/0001-74 Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2025-PMV SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de seu pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21, Decreto Municipal nº 112/2022 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o regime de MENOR PREÇO, POR LOTE, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, AFIM DE ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme descrição no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2025-PMV e seus anexos.

INFORMAÇÕES: - Recebimento das propostas: A partir das 10h00 do dia 27/06/2025 até às 07h59min do dia 09/07/2025. - Data e horário de abertura: 09/07/2025 - das 07h:59min às 08h:00min. - Data e horário do início da sessão de disputa: 09/07/2025 - às 08h:00min. - Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: https://comprasbr.com.br/ "Acesso Identificado", licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações, no site oficial da Prefeitura: http://www.virmond.pr.gov.br/index.php, Site da plataforma https://comprasbr.com.br/ e no e-mail: licitacao.virmondpr@gmail.com.

Virmond - Pr, 26 de junho de 2025.

Fernando Mierzva Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484 85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECRETO Nº. 058 DATA: 03/06/2025

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 995, de 24/10/2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais) nas dotações indicadas na forma do Anexo a este Decreto.

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o valor de R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais) do superávit financeiro de recursos livres.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 03 DE JUNHO DE 2025.

AGENOR BERTONCELO Prefeito Municipal



Município de Espigão Alto do Iguaçu - 2025 Relatório de alteração orçamentária por crédito, recurso do crédito adicional e operação

Table with columns: Lei/Ato nº, Descrição, Escope, Nº, Ano, Acrescimo. Includes rows for Lei/Ato nº 2214 - Decreto nº 58/2025 de 03/06/2025, Lei Orçamentária Anual - LOA, and various budget items like 06 SECRETARIA DE SAUDE, 12 SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO, 88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484 85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECRETO Nº. 068 DATA: 25/06/2025

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.042, de 23/06/2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional ESPECIAL para o exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), no Orçamento Geral do Município, destinado à seguinte dotação orçamentária:

Table with columns: Descrição, Recurso, Valor. Includes rows: 12.00 SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO, 12.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO, 15.451.15011-115 Aquisição de Equipamentos para Playground com Implantação, 4490.51.00.00 Obras e Instalações, 4490.51.00.00 Obras e Instalações.

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o excesso de arrecadação do Termo de Convênio nº 670-2023, firmado entre o Município e a Secretaria de Estado das Cidades - SECID no valor de R\$ 8.750,00 (oito mil e setecentos e cinquenta reais) e o superávit financeiro de recursos livres no valor de R\$ 166.250,00 (cento e sessenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484 85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 23 DE JUNHO DE 2025.

AGENOR BERTONCELO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - EPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECRETO Nº. 066
DATA: 25/06/2025

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.039, de 23/06/2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional ESPECIAL para o exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 3.496.357,90 (três milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos), no Orçamento Geral do Município, destinado à seguinte dotação orçamentária:

09.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
09.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL
20.606.20011-116 Aquisição de Equipamentos Rodoviários
4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente REC 00857 3.496.357,90

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o excesso de arrecadação do Termo de Convênio nº 076/2025, firmado entre o Município e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - EPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 23 DE JUNHO DE 2025.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - EPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECRETO Nº. 067
DATA: 25/06/2025

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.041, de 23/06/2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR para o exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), no Orçamento Geral do Município, destinado à seguinte dotação orçamentária:

05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.12012-025 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – Outros Recursos
4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente REC 00145 300.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata o artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação de transferência do convênio nº 177/2025 firmado entre o Município e a Secretaria de Estados das Cidades – SECID.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - EPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 23 DE JUNHO DE 2025.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - EPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 23 DE JUNHO DE 2025.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025/PMEAI

Eu, **AGENOR BERTONCELO**, na qualidade de Prefeito Municipal, adjudico, o objeto da licitação na modalidade pregão eletrônico, a qual tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios diversos, para uso e consumo junto às Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná – MERENDA ESCOLAR, através da Secretaria Municipal de Educação, às seguintes proponentes:

LL MERCADO LTDA - ME, CNPJ nº 52.845.587/0001-33, da cidade de Espigão Alto do Iguaçu/PR, vencedora nos itens 01, 07, 08, 09, 10, 11, 22, 26 e 30, com o valor total global de **R\$ 133.665,90** (cento e trinta e três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos);

E J R FRUTAS LTDA - ME, CNPJ nº 40.809.136/0001-61, da cidade de Quedas do Iguaçu/PR, vencedora nos itens 02, 03, 04, 05, 06, 14, 16, 24, 25, 27, 28 e 29, com o valor total global de **R\$ 72.221,90** (setenta e dois mil, duzentos e vinte e um reais e noventa centavos);

TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 10.828.263/0001-47, da cidade de Cascavel/PR, vencedora nos itens 11, 12, 13, 15, 18, 19, 20, 21, 23, 31, 32, 33, 34 e 35, com o valor total global de **R\$ 28.638,00** (vinte e oito mil, seiscentos e trinta e oito reais).

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 26 de junho de 2025.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE EPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025/PMEAI

Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 26 de junho de 2025.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

ERRATA

Edição 4660 do Diário oficial do Município, na página 8 A do dia 25 de junho de 2025.

PORTARIA Nº. 032/2025

Onde se lê:
"A contar do dia 16/06/2025"

Leia-se:
"A contar do dia 22/05/2025"

Porto Barreiro/PR, 26 de junho de 2025.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF:644 10412949

Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
Dados: 2025.06.26 14:12:25 -03'00'

Emanoel Vanderlei Volff
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 38/2025
PROCESSO ADM 85

TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE

O Município de Goioxim, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 002/2024, e demais legislações, torna público que fará realizar às 09H00MIN DO DIA 14/07/2025, o PREGÃO ELETRÔNICO SRP 38/2025, cujo objeto é: Registro de preços para a aquisição parcelada de peças e acessórios (originais/gênuinos e/ou paralelas, desde que de comprovada qualidade e desempenho equivalentes) e a contratação de serviços mecânicos (manutenção corretiva, preventiva e recuperativa, incluindo limpeza química de peças) para a frota municipal de ônibus, micro-ônibus, vans e caminhões. O critério de julgamento será o maior percentual de desconto aplicado sobre os valores de referência das tabelas de orçamentação eletrônica (CUIA ou similar de igual confiabilidade para peças) e da tabela de tempo padrão SINDIREPA – PR (para serviços), conforme especificações do edital e anexos.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 14/07/2025, no site www.licitanet.com.br

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Goioxim-PR: www.goioxim.pr.gov.br bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br ou pelo Fone: (42) 3656-1002. Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site www.licitanet.com.br.

Goioxim, 26 de junho de 2025.

Flávio Balduino Soares
Pregoeiro

ASSISCOP
Associação Intermunicipal de Saúde do Centro do Paraná
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

ERRATA

NA RESOLUÇÃO 15/2025 de 28 de abril de 2025 no Órgão Oficial ASSISCOP
site: <https://www.assiscop.pr.gov.br/Legislaçao>

RESOLUÇÃO 15/2025

Onde se lê: No Lote 16 – de Cirurgias Eletivas o item 46 - 003055 ARTROPLASTIA DO OMBRO – Grande: R\$ 37000,00

Lote	Item	Produto	Valor
16	003055	ARTROPLASTIA DO OMBRO - Grande	37000,00

Leia-se: No Lote 16 – de Cirurgias Eletivas o item 46 - 003055 ARTROPLASTIA DO OMBRO – Grande: **R\$ 3.700,00**

Lote	Item	Produto	Valor
16	003055	ARTROPLASTIA DO OMBRO - Grande	3.700,00

ASSISCOP
Associação Intermunicipal de Saúde do Centro do Paraná
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 49/2025
INEX 02/2025
CREDECIAAMENTO 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 24/2025

OBJETO:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E CORRELATOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:

CONTRATANTE: Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná - ASSISCOP, inscrita no CNPJ n.º 02.322.413/0001-18, com endereço à Rua Diogo Pinto, n.º 1320, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representada pela Presidente da ASSISCOP Sr. ELIO BOLZON JUNIOR

CONTRATADO: PAULO JOSÉ DO NASCIMENTO LEAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 05.863.769/0001-57

Serviços de:

Lote	Item	Produto	Valor
1	001448	CONSULTA NA ESPECIALIDADE DE ANESTESIOLOGIA	71,00
23	003187	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO PRIMARIA: SUS 03.01.01.006-4	50,00

Pelo período de 12 (DOZE) meses de vigência
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA: 26/06/2025
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

ASSISCOP
Associação Intermunicipal de Saúde do Centro do Paraná
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 48/2025
INEX 02/2025
CREDECIAAMENTO 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 24/2025

OBJETO:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E CORRELATOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:

CONTRATANTE: Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná - ASSISCOP, inscrita no CNPJ n.º 02.322.413/0001-18, com endereço à Rua Diogo Pinto, n.º 1320, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representada pela Presidente da ASSISCOP Sr. ELIO BOLZON JUNIOR

CONTRATADO: EDSON KUDELSKI, inscrita no CNPJ/MF nº 09.638.476/0001-27

Serviços de:

Lote	Item	Produto	Valor
20	000086	PROTESE PARCIAL (PPR)	170,00
20	000913	PROTESE TOTAL (PPT)	190,00

Pelo período de 12 (DOZE) meses de vigência
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA: 26/06/2025
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná
CNPJ 78.119.336/0001-65

RESOLUÇÃO Nº. 08/2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e considerando o disposto no Art. 9º e 10º da Lei Municipal - LOA Nº 052/2024 de 27/11/2024 e em conformidade com o que dispõe o Art.33 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) para as seguintes dotações do Orçamento vigente:

01	Câmara Municipal	Valores	Fonte
001	Câmara Municipal		
01.031.0100.2-001	Atividades do Legislativo Municipal		
Conta 170 – 44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	R\$ 24.000,00	001-Recursos Tesouro
Conta 080 – 33.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 18.000,00	001-Recursos Tesouro
TOTAL		R\$ 42.000,00	

Art. 2º - Para cobertura dos créditos aberto constante no artigo anterior, serão canceladas as seguintes dotações:

01	Câmara Municipal	Valores	Fonte
001	Câmara Municipal		
01.031.0100.2-001	Atividades do Legislativo Municipal		
Conta 60 – 33.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistências do Servidor e do Militar	R\$ 4.000,00	001-Recursos Tesouro
Conta 90 – 33.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 5.000,00	001-Recursos Tesouro
Conta 100 – 33.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	R\$ 9.000,00	001-Recursos Tesouro
Conta 110 – 33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	R\$ 4.000,00	001-Recursos Tesouro
Conta 140 – 33.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	R\$ 20.000,00	001-Recursos Tesouro
TOTAL		R\$ 42.000,00	

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 26 de junho de 2025.

JOVANILDO Assinado de forma digital por JOVANILDO VIOLA:9408925-0104-ANEXOS/2025-06/27/2025 14:02:17 -03'00'
Jovaniildo Viola
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislacao@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202

DECRETO Nº. 30, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

SÚMULA: Abre Crédito adicional especial no Orçamento do Poder Legislativo Municipal para o presente Exercício Financeiro, no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM O § 2º. DO ARTIGO 6º. DA LEI MUNICIPAL 1447/2024, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) para inclusão no seguinte Projeto/Atividade:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	CONTA	VALOR
01	001	01.031.0001.2001	3.3.90.46.00.00	00011 FONTE: 01	17.000,00
					(DESCENTRALIZADO)

Art. 2º - Para cobertura de Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias.

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	CONTA	VALOR
01	001	01.031.0001.2001	3.3.90.40.00.00	0007 – FONTE: 01	17.000,00
					(DESCENTRALIZADO)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, 26 de junho de 2025.

ADAIR ONETTA
90747967
ADAIR ONETTA
Presidente

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4662 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 024/2025, através do Sistema de Registro de Preços
Tipo: Menor preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 025/2025, através do Sistema de Registro de Preços
Tipo: Menor preço

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº. 1.468 DE 25 DE JUNHO DE 2025.
INSTITUI PROGRAMA DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E O PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONOU TACITAMENTE E EU ADAIR ONETTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, COM FULCRO NO ARTIGO 46, IV DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL MANDO PROMULGAR A SEGUINTE LEI:

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
§ 1º O valor do auxílio-alimentação poderá ser atualizado anualmente, a partir de 1º de janeiro, por ato próprio do Presidente da Câmara, através do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) ou o índice que lhe suceder.
Art. 4º O servidor não fará jus ao auxílio-alimentação no mês de referência quando:
I – em gozo de qualquer tipo de licença, remunerada ou não;

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Orgão: 01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
Unidade: 001 – CÂMARA MUNICIPAL
Projeto/Atividade 01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO LEGISLATIVO
Natureza da Despesa: - 3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Conta: 00011 Fonte: 01 – RECURSOS DO TESOURO (DESCENTRALIZADO)

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Art. 9º. Para Cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulação das seguintes dotações orçamentárias:
Orgão: 01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
Unidade: 001 – CÂMARA MUNICIPAL
Projeto/Atividade 01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO LEGISLATIVO
Natureza da Despesa: - 3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA.
Conta: 00007 Fonte: 01 – RECURSOS DO TESOURO (DESCENTRALIZADO)

NOVA LARANJEIRAS/PR, 25 de junho de 2025.
ADAIR ONETTA
PRESIDENTE DA CÂMARA
Assinado digitalmente por ADAIR ONETTA
CPF: 020.114.111-00
RG: 0.000.000-00
Data: 2025.06.25 às 15:28:00
Fonte: PDF - Versão: 2005.1.0

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
ANEXO I
TABELA DE VALORES DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Carga horária semanal Valor máximo mensal
Até 20 horas R\$ 125,00
De 21 a 40 horas R\$ 250,00

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 12/2025-PMCS
O Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 1.124/2023 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o regime de MAIOR DESCONTO, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRAS E DIVISÓRIAS, ESQUADRIAS, VIDROS E ACESSÓRIOS, MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, GRANITO, MÁRMORE, CALHAS, RUFOS E TELHAS DE ZINCO PARA A MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS MUNICIPAIS, conforme descrição no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 12/2025-PMCS e seus anexos.
INFORMAÇÕES:
- Recebimento das propostas: A partir das 09h00 do dia 30/06/2025 até às 08h59min do dia 11/07/2025.
- Data e horário de abertura: 11/07/2025 - às 08h59min.
- Data e horário do início da sessão de disputa: 11/07/2025 - às 09h59min.
- Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: www.bll.org.br "Acesso Identificado", licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.
O edital e informações podem ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações, ou acessados no site oficial da Prefeitura: http://www.campinadosimao.pr.gov.br, Site da BLL: www.bll.org.br e solicitados no e-mail: licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br.
Campina do Simão - Pr, 26 de junho de 2025.
André Junior de Paula
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão. Edital nº 90045/2025. Forma: Eletrônico. Local: https://www.gov.br/compras/pt-br/
Data da Licitação: 11 de julho de 2025, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Aquisição de Caminhão Tipo Munkk Equipado com Guindaste com Cesto para o Município de Chopinzinho. Valor máximo estimado: R\$ 940.613,99 (novecentos e quarenta mil, seiscentos e treze reais e nove centavos). Gênero: Bem Patrimonial. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 horas, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br; https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações pelo telefone: (46) 9 9837-0154.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
PARECER DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2025
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2025
DATA: 28/05/25 ABERTURA: 13/06/25 DISPUTA: 09h
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E RECARGAS DE EXTINTORES E MATERIAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na íntegra dos atos acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
PARECER DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2025
DATA: 03/06/25 ABERTURA: 23/06/25 PROPOSTAS ATÉ: 08h DISPUTA: 09h
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE PNEUS; conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na íntegra dos atos acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

Correio DO POVO DO PARANÁ
GRUPO CORREIO
CORREIO
Sobre nós
O Grupo Correio é a soma de cinco negócios dedicados a comunicação. Somos apaixonados por contar histórias e valorizar a imagem de nossos clientes. A partir da sinergia criada entre a agência de publicidade, a gráfica, a solução visual e os jornais, contribuímos para gerar valor aos empreendimentos de nossos parceiros e principalmente apoiar o crescimento da região da Cantu. Venha saber mais...
Jornal Marketing e Consultoria Comunicação Visual Gráfica
www.jcorreiodopovo.com.br www.extraguarapuava.com.br
(42) 3635-2944 | Rua Coronel Guilherme de Paula, 876, Centro - Laranjeiras do Sul - PR

* Não pode ser vendido separadamente

Suplemento integrante da edição 4662 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025
"REGISTRO DE PREÇOS - SRP"

O **MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, Estado do Paraná**, torna público que será realizado certame licitatório, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, MODO DE DISPUTA ABERTO**, sob o sistema de "REGISTRO DE PREÇOS - SRP", cujo objeto é a Aquisição de conjunto de Equipamentos para implantação de Consultório Oftalmológico junto ao Centro de Saúde Municipal de Guaraniaçu, conforme descrito no presente Edital e seus anexos, na data, horário e local indicados abaixo. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, Lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 5.668/23 e demais legislações pertinentes.

Limite para acolhimento das propostas: 15.07.2025 às 08:30 h

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Data: 15.07.2025 - Horário: 09:00 horas. Horário de Brasília

Local: Sistema BNC Bolsa Nacional de Compras <https://bnc.org.br>.

Outras informações, poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras do município à Av. Abilon de Souza naves 458, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 h, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3232-1162, site www.guaraniacu.atende.net (licitações) ou E-mail: licitacao@guaraniacu.pr.gov.br.

PUBLIQUE-SE

Guaraniaçu, 26 de junho de 2025.

Juraci Ronaldo Cazella
Prefeito.

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025

O **MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, Estado do Paraná**, torna público que será realizado certame licitatório, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, MODO DE DISPUTA ABERTO**, cujo objeto é a Aquisição de Veículo novo 0 km tipo popular para a Secretaria de Saúde do município, conforme descrito no presente Edital e seus anexos, na data, horário e local indicados abaixo. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, Lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 5.668/23 e demais legislações pertinentes.

Limite para acolhimento das propostas: 10.07.2025 às 08:30 h

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Data: 10.07.2025 - Horário: 10:00 horas. Horário de Brasília

Local: Sistema BNC Bolsa Nacional de Compras <https://bnc.org.br>.

Outras informações, poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras do município à Av. Abilon de Souza naves 458, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 h, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3232-1162, site www.guaraniacu.atende.net (licitações) ou E-mail: licitacao@guaraniacu.pr.gov.br.

PUBLIQUE-SE

Guaraniaçu, 26 de junho de 2025.

Juraci Ronaldo Cazella
Prefeito.

PENSOU? NÓS CRIAMOS!

Na Gráfica Correio, damos vida às suas ideias. Crie uma caneca que seja a cara da sua personalidade, com fotos, frases ou logos. Você decide cada detalhe e nós cuidamos do resto



**GRÁFICA
CORREIO**

(42) 9964-8707 (42) 8413-4281

RUA CORONEL GUILHERME DE PAULA,
Nº876 - CENTRO - LARANJEIRAS DO SUL - PR

 /JORNALCORREIO

 @JCORREIODOPOVO

O Jornal da Cantu

ACESSE:

Correio
DO POVO DO PARANÁ

Números de candidatos à maioria de LS se iguala a de 1982: serão cinco chapas

Correio
DO POVO DO PARANÁ

Números de candidatos à maioria de LS se iguala a de 1982: serão cinco chapas

Correio
DO POVO DO PARANÁ

Números de candidatos à maioria de LS se iguala a de 1982: serão cinco chapas

Correio
DO POVO DO PARANÁ

EDITORIAL

Quando a música tempera a alma do restaurante

Na arte de bem receber, o silêncio quase nunca é neutro. Nos bastidores da gastronomia contemporânea, onde cada detalhe compõe a experiência do comensal, a música vem se afirmando como um ingrediente invisível, porém essencial. Como o tempero que em boa medida transforma o comum em memorável, ela se encaixa entre os sentidos com delicadeza, ora conduzindo, ora acompanhando o sabor.

dos alto-falantes ecoam sons que remetem aos rios do Norte e às vozes que narram suas raízes. Para Schaedler, essa conexão é indissociável: a música comunica quem somos.

Curadores especializados, como Zé Márcio Alemany, revelam que uma trilha sonora bem pensada pode influenciar diretamente o comportamento dos clientes, do tempo de permanência ao desejo de voltar.

Afinal, a boa música tem o dom de acolher. No T.T. Burger, o sous-chef Rafael Cavaliere personaliza playlists com a mesma atenção que se dedica à brasa da cozinha: mistura MPB, rap, rock nacional e black music para criar um ambiente onde cada mordida tem seu compasso.

Em outros endereços, a música se torna narrativa. No restaurante Origem, na Bahia, o menu chamado "Nossas Heranças" é acompanhado por canções que falam de ancestralidade, luta e pertencimento. A trilha em-

bala não só os pratos, mas os afetos, o resultado de uma experiência em camadas visual, gustativa e emocional.

As playlists precisam ser longas o suficiente para evitar repetições e suaves o bastante para permitir conversas. Equilibrar gostos pessoais, coerência estética e percepção do público é um desafio constante, mas recompensador. Como observa Thomas Troisgras, quando a escolha musical acerta em cheio, a resposta vem espontânea. "Ver os clientes cantarolando ou dançando na cadeira mostra que conseguimos tocar algo além do estômago".

Ao servir como parte da receita, a música revela seu papel entre o prato e o coração. Assim como o aroma do café evoca aconchego ou o som do mar convida à calma, a trilha sonora de um restaurante bem afinado torna-se assinatura sensorial.

Porque, no fim das contas, não é só sobre o que se come, é sobre como se vive o instante à mesa. E, quando bem escolhida, a música faz esse instante ecoar, doce e inesquecível na memória.

Ver os clientes cantarolando ou dançando na cadeira mostra que conseguimos tocar algo além do estômago

Em São Paulo, o restaurante Banzeiro, comandado pelo chef Felipe Schaedler, é exemplo dessa sinestesia. Da cozinha saem aromas amazônicos, enquanto

o restaurante Origem, na Bahia, o menu chamado "Nossas Heranças" é acompanhado por canções que falam de ancestralidade, luta e pertencimento. A trilha em-

CHARGE DO DIA



ARTIGO DE OPINIÃO

Manutenção automotiva: principais cuidados para uma viagem segura

Marcelo Martini é Gerente de Vendas do Aftermarket da FUCHS, maior fabricante independente de lubrificantes e produtos relacionados do mundo

Com a chegada das férias escolares e até mesmo de feriados prolongados, muitos brasileiros começam a planejar suas viagens de carro. Com roteiro definido, malas prontas e reservas realizadas, é necessário verificar se a manutenção automotiva está em dia, garantindo que o veículo esteja preparado para pegar estrada.

De acordo com o Panorama de Acidentes Rodoviários da Confederação Nacional de Transportes (CNT), mais de 70 mil acidentes foram registrados em 2024, em diferentes rodovias do Brasil. Já uma pesquisa do Instituto Scaringella Trânsito, a falta de manutenção preventiva dos veículos está relacionada a cerca de 30% dos acidentes rodoviários no país, muitos deles evitáveis com simples ações de manutenção.

Este volume de acidentes, em consequência da falta de manutenção, pode estar atrelado à questão de alguns motoristas só perceberem a importância da revisão quando já enfrentam problemas durante a viagem, relevando o fato de que a maioria dessas ocorrências poderiam ser evitadas com uma manutenção preventiva focada na verificação de componentes essenciais.

O que verificar na manutenção automotiva antes de pegar estrada?

Mesmo quando a manutenção é realizada, grande parte dos motoristas prioriza a verificação de itens como pneus, pastilhas de freio, luzes e outros itens visíveis, mas nem sempre se lembram da importância dos lubrificantes e fluidos automotivos.

O mercado investe constantemente em tecnologia para lubrificantes, aumentando consideravelmente o padrão de qualidade destes produtos. Diante disso, não basta apenas a verificação das partes visíveis do automóvel, a manutenção dos sistemas internos é tão relevante quanto para o seu funcionamento.

Desta maneira, torna-se fundamental revisar os fluidos que mantêm o funcionamento do veículo em condições ideais, incluindo no checklist da manutenção não só o óleo do motor, que reduz o atrito e protege o conjunto mecânico contra desgaste, mas também o líquido de arrefecimento, que contribui para regular a temperatura do motor...

Continue lendo em nosso portal
www.jcorreiodopovo.com.br

EDITAL

AVISO DE COBRANÇA

A Unimed Pato Branco, em atendimento ao disposto na Sumula Normativa Nº 28, de 30/11/2015, e artigo 13, inciso II da Lei 9656/98 publicada pela ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, informa aos contratantes abaixo que até o momento desta publicação, encontram-se abertos em nosso sistema os títulos abaixo descritos. Desta forma, visando regularizar a situação conforme previsão contratual, solicitamos que no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data desta publicação, entre em contato com a Unimed Pato Branco para verificarmos a melhor forma de pagamento e regularizarmos a situação.

CONTRATANTE	
CNPJ	43.956.346/0001-XX
Nº CONTRATO	100002005
CODIGO BENEFICIÁRIO	187-7385521
	187-7385548
	187-7385513
	187-7385505
TÍTULOS VENCIDOS	2973065 R\$ 1.319,21
	3013521 R\$ 1.091,26
	3035180 R\$ 1.125,76
DIAS EM ABERTO	103
VALOR NOMINAL	R\$ 3.536,23
VALOR ATUALIZADO	R\$ 3.671,47

Correio
DO POVO DO PARANÁ



Filiado a
ADIPR
Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

FALE COM O CORREIO DO POVO:
Geral: (42) 3635-2944
Sugestões: (42) 99828-1511

REDAÇÃO ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
R. Cel. Guilherme de Paula, 876 - Centro - Laranjeiras do Sul - PR - Cep 85301-220
Fone: (42) 3635-2944

CIRCULAÇÃO: Cantuquiriguaçu e Amocentro; Laranjeiras do Sul, Guaraniçu, Quedas do Iguaçu, Cantagalo, Nova Laranjeiras, Cândói, Três Barras do Paraná, São Jorge do Oeste, Rio Bonito do Iguaçu, Virmond, Saudade do Iguaçu, Diamante do Sul, Ibema, Catanduvas, Campo Bonito, Porto Barreiro, Marquinho Goioxim, Espigão Alto, Foz do Jordão, Reserva do Iguaçu, Pinhão, Guarapuava, Palmital, Pitanga, Laranjal, Sulina, Chopinzinho, Boa Ventura do São Roque, Santa Maria do Oeste, Saudade do Iguaçu e Coronel Vivida.

É proibida a reprodução do conteúdo deste jornal, em qualquer meio de comunicação, eletrônico ou impresso, sem autorização escrita do Jornal Correio do Povo do Paraná.

Não nos responsabilizamos por opiniões publicadas por seus autores ou fontes, que não refletem necessariamente a opinião deste jornal. Nosso objetivo é fazer com que este veículo seja um instrumento de informação de interesse coletivo. Não nos responsabilizamos por informações contida em anúncios de terceiros.

ASSINATURAS
Receba diariamente na porta de sua casa as edições do Correio do Povo e fique por dentro de todas as novidades da região, estado, país e mundo!

Impresso
Anual: R\$ 299,90
Digital
Anual: R\$ 108,90
Mensal: R\$ 9,90
Impresso + Digital:
Anual: 349,90
Mensal: 29,90
*Valor promocional para novos assinantes

VENDAS EM BANCA
Edição única: R\$ 4,00

Contato: (42) 99828-1511

CONTATOS ONLINE
Redação: redacao@jcorreiodopovo.com.br
Anúncios: comercial@jcorreiodopovo.com.br
Telemarketing: telemarketing@jcorreiodopovo.com.br
Classificados: recepcao@jcorreiodopovo.com.br
Gráfica-serviços: grafica@jcorreiodopovo.com.br
Publicidade legal: publicacao@jcorreiodopovo.com.br

Fundado em 21 de setembro de 1991
GRÁFICA E EDITORA CANTU LTDA
CNPJ: 02.175.166/0001-74

Diretora Executiva: Joiceli dos Santos Fabrício
Jornalista Responsável: Ademir Fagundes - RP 2453
Diretora Adjunta: Fabiana Fabricio
Editora-Chefe: Ana Cristina Gandim
Impressão: Gráfica Correio

REPRESENTAÇÕES:
Guaraniçu (42)3635-2944
Quedas do Iguaçu (42)99929-6410

Lindomar Pereira - lindomarquedasjc@gmail.com
Curitiba e Brasília Merconeti Soluções em Mídia
(42)3079-4666 - www.merconeti.com.br